LEI Nº 4967, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

Denomina Rua Alberto Francisco do Nascimento e dá outras providências

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Passa a denominar Rua Alberto Francisco do Nascimento a atual Rua "R", localizada no bairro Planalto, em Formiga/ MG.

Art. 2º. A Prefeitura deverá afixar placas indicativas com o nome da rua, alterar seu cadastro técnico e fiscal, informar as entidades prestadoras de serviços como: CEMIG, SAAE, ECT, IBGE e operadoras de telefonia, bem como oficiar o Cartório de Registro de Imóveis de Formiga, comunicando a mudança do nome da referida rua.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 22 de setembro de 2014

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

**Originária do Projeto de Lei nº 231/2014 de autoria do Vereador Evandro Donizeth da Cunha*